



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

Edital Nº 13/2023, de 31 de agosto de 2023

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA DA VIII SEI DO
IFPB/CAMPUS SANTA RITA**

A **Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Santa Rita**, no uso de suas atribuições, torna público o concurso para seleção de logomarca da VIII Semana de Eventos Integrados (SEI) do Campus Santa Rita, por meio deste Edital conforme disposições a seguir.

DOS OBJETIVOS

1. Selecionar uma proposta de identidade visual (logomarca) para a VIII SEI do IFPB Campus Santa Rita
2. A logomarca deve fazer referência direta ao tema 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que tornou-se parâmetro histórico da SEI no Campus Santa Rita. Em 2023, o tema da 20ª SNCT será “Ciências básicas para o desenvolvimento sustentável”.
3. O concurso será realizado de acordo com as especificações constantes neste Edital e regulamento.
4. Entende-se por logotipo a identificação de uma instituição, evento ou empresa por meio de seu próprio nome, escrito por extenso ou abreviadamente (sigla), de forma estilizada.
5. Entende-se por logomarca a identificação de uma instituição, evento ou empresa por meio da junção do logotipo com uma imagem ou desenho que, de algum modo, a represente.
6. A logomarca deverá conter o logotipo específico para a VIII SEI, podendo ser adaptada para edições futuras.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

7. A logomarca da proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva do IFPB – Campus Santa Rita e por ele poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em suas provas, manuais, folders, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional, eventos e em outras aplicações definidas pelo IFPB – Campus Santa Rita.

8. Serão permitidas propostas de qualquer pessoa da comunidade interna ou externa, desde que individualmente, sem a participação de empresas ou afins.

9. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apenas uma proposta de logomarca e deverá ser submetida de maneira individual.

DA ORGANIZAÇÃO

10. A seleção da proposta para identidade visual será organizada pela Comissão da VIII SEI instituída pela PORTARIA 24/2023 - DG/SR/REITORIA/IFPB, de 13 de março de 2023.

11. À Comissão, citada no item 10, cabe:

- I. Promover a publicidade desta seleção;
- II. Indicar 3 servidores para formar a comissão julgadora, que não devem estar designados na portaria 24/2023;
- III. Divulgar o resultado final da seleção.

12. À Comissão julgadora caberá:

- I. Fazer o julgamento das propostas;
- II. Emitir relatório com o resultado final da seleção, anexando todos os documentos utilizados no julgamento, com ata da reunião.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DO PROJETO

13. O ato de inscrição implicará na afirmação por parte do inscrito de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.

14. O participante deverá preencher formulário de inscrição constante no link do google forms:

<https://docs.google.com/forms/d/1YDYlikO9lJrXFedZNtsgGxAbVRKJs-pjMsH14Ls8lis/edit>

15. O participante poderá inscrever e entregar a proposta no período de **01 de a 05 de setembro de 2023**.

16. Serão consideradas somente as inscrições realizadas por meio do preenchimento completo do referido formulário de inscrição e devidamente protocolado para a comissão organizadora da VIII SEI.

17. Serão desconsideradas as inscrições enviadas por quaisquer outros meios.

18. Serão aceitos 2 (dois) tamanhos (10 cm x 15 cm e 5 cm x 7,5 cm) observando uma resolução de no mínimo 300ppi.

19. Em caso de inserir o logo do IFPB na logomarca a ser proposta, o candidato deverá seguir o Manual de Aplicação da Marca Instituto Federal, <https://www.ifpb.edu.br/santarita/ensino/documentos/docs/manual-aplicacao-da-marca.pdf>, cujo objetivo é orientar e normatizar a aplicação da Marca IF em projetos gráficos.

20. Os respectivos arquivos digitais devem ser entregues com extensão **(.jpg) ou(.png)**.

21. Não é de responsabilidade da comissão julgadora caso os arquivos não abram, devendo a comissão desclassificar o projeto em questão.

22. Cada participante poderá inscrever no máximo uma proposta, conforme item 9 desse edital.

23. As peças do projeto não devem conter marcas, nomes, pseudônimos, assinaturas ou quaisquer indicações que possam ser utilizadas para identificar a autoria, sob pena de desclassificação sumária.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

24. A apresentação de quaisquer elementos além dos aqui indicados ou o não atendimento de todos os requisitos descritos, acarretarão o indeferimento da inscrição do candidato.

25. Sob nenhum pretexto serão aceitos projetos que estejam em desacordo com os critérios estipulados neste Edital, não cabendo nenhum recurso de seu autor.

DA COMISSÃO JULGADORA

26. Será composta por 3 (três) membros designados pela comissão organizadora da VIII SEI. Dentre os membros, será eleito um representante para ser o presidente da comissão.

27. Os julgadores atribuirão uma nota de 0 a 100 para cada proposta. A nota final de cada projeto será a média aritmética simples das notas obtidas por cada membro da comissão julgadora.

DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

28. A comissão julgadora julgará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas do concurso.

29. A comissão julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, em ordem decrescente, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso, individualmente, pelos seus membros. A nota de cada trabalho será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão julgadora, que representará 100% da nota final do trabalho.

30. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela comissão julgadora:

30.1. Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos (peso 4);

30.2. Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 4);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

30.3. Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 2);

31. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

32. Cada membro da comissão julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente (ANEXO II). As notas atribuídas a cada proposta pelos três membros serão registradas na ficha final de avaliação, conforme ANEXO III.

33. A comissão julgadora se reserva ao direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

34. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a comissão julgadora.

35. Será classificado o trabalho com maior nota final, composta das notas de cada membro da comissão julgadora.

36. Em caso de empate (notas finais iguais), os trabalhos (entre aqueles que estão empatados) serão julgados, de forma individual, por cada membro da comissão julgadora, através de voto, ficando o “voto decisivo”, caso necessário, com o presidente.

37. A Interposição de Recursos das Inscrições deverá ser feita via e-mail do evento: secitec.sr@ifpb.edu.br

38. A Homologação das Inscrições, o Resultado dos Recursos e a Divulgação do Resultado Final serão expostos no mural físico e nas redes sociais do campus.

DA PREMIAÇÃO

39. A premiação é simbólica por natureza, cujo o prêmio se materializa por meio de um certificado atestando a autoria do trabalho vencedor, que receberá como forma de incentivo, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

40. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao IFPB campus Santa Rita, à qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

41. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO I) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no item 40.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

42. O IFPB campus Santa Rita poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

43. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

44. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela comissão da VIII SEI e pela Direção Geral do Campus Santa Rita.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	31/08/2023
Inscrições	01/09 a 05/09/2023
Homologação das Inscrições	06/09/2023
Interposição de Recursos das Inscrições	07/09/2023
Resultado dos Recursos	08/09/2023
Avaliação das produções pela comissão julgadora	09/09/2023
Divulgação do Resultado Final	11/09/2023

Santa Rita, PB, PB, 31 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)
SABINIANO ARAÚJO RODRIGUES
Diretor Geral - IFPB/Campus Santa Rita (CNPJ: 10.783.898/0012-28)
Portaria Nº 2.078/2022/REITORIA/IFPB



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

ANEXO I

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOMARCA
DA VIII SEI DO IFPB -CAMPUS SANTA RITA**

Eu, _____

portador(a) do CPF _____

e RG _____, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha da logomarca para a VIII SEI, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro para criação de logomarca para uso em qualquer edição da VIII SEI, caso seja o(a) vencedor(a) do concurso.

Santa Rita, PB _____ de agosto de 2023.

Assinatura do(a) participante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Número de Inscrição : _____ (a ser atribuído pela comissão julgadora)

Avaliador	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome e Assinatura:	Criatividade		4	
	Originalidade		4	
	Aplicabilidade		2	
	TOTAL			

Assinatura do(a) avaliador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

Número de Inscrição : _____ (a ser atribuído pela comissão julgadora)

Avaliador 01	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome e Assinatura:	Criatividade		4	
	Originalidade		4	
	Aplicabilidade		2	
	TOTAL			

Avaliador 02	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome e Assinatura:	Criatividade		4	
	Originalidade		4	
	Aplicabilidade		2	
	TOTAL			

Avaliador 03	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome e Assinatura:	Criatividade		4	
	Originalidade		4	
	Aplicabilidade		2	
	TOTAL			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

Avaliador 04	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome e Assinatura:	Criatividade		4	
	Originalidade		4	
	Aplicabilidade		2	
	TOTAL			

Avaliador 05	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome e Assinatura:	Criatividade		4	
	Originalidade		4	
	Aplicabilidade		2	
	TOTAL			

Assinatura do (a) presidente da comissão julgadora